



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 142/2021

Concede férias a servidor.

ADRIELI RAQUEL DA SILVA RÄDER, SECRETÁRIA MUNICIPAL, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 141/2021, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Sandro Cristiano Höring** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº564-9/1, no período de 16 à 25 de junho de 2021 (10 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2020 à 29/03/2021.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública, principalmente enquanto vigor o Modelo de Distanciamento do Estado no Município de Nova Ramada, conforme Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.782, de 05 de março de 2021, o servidor elencado acima, foi informado sobre a concessão das férias regulamentares, ficando dispensado de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de junho de 2021.

Adrieli Raquel da Silva Räder – Secretária Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 141/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração